

RESOLUÇÃO Nº006/2026, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Deliberativo – CD, até que ocorra novas eleições.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO – CD, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de março de 2024, que homologou o resultado da eleição dos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo (CD);

CONSIDERANDO que o Art. 1º, da mencionada Resolução, estabelece o período da eleição para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o término do biênio em 25 de março de 2026;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar o processo de eleição dentro do prazo legal para escolha dos novos representantes, titulares e suplentes, das áreas de pesquisa, ensino e gestão pelo conjunto de servidores da Unidade, de acordo com sua área de lotação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo nº 68 do Regulamento do Conselho Deliberativo que determina que os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em reunião 17 de março de 2026, com relação a prorrogação do mandato dos membros, titulares e suplentes das áreas de pesquisa, ensino e gestão, até que ocorra novas eleições;

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o mandato dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia, a vencer em 25 de março de 2026 e, excepcionalmente, prorrogá-los até a efetiva posse dos novos membros para o biênio 2026-2028.

Art.2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, Manaus, 17 de março de 2026.

Stefanie Costa Pinto Lopes

Presidente